



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Visto da Procuradoria Geral

## PROJETO DE LEI Nº 036/2023

***Autoriza o Executivo Municipal a receber, em cessão de uso, imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Erechim, e dá outras providências.***

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, em Cessão de Uso Gratuita, da MITRA DIOCESANA DE ERECHIM, sociedade civil, imóvel urbano com área superficial ideal de 4.408,00 m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula n.º 22.592, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Getúlio Vargas, RS, localizado no bairro São José, cidade de Estação, com as seguintes confrontações:

**UM TERRENO URBANO**, constituído do atual lote urbano número (01), com área superficial de 5.967,44m<sup>2</sup> (cinco mil, novecentos e sessenta e sete metros e quarenta e quatro décimos quadrados), situado na Quadra número setenta e oito (78), na Cidade de Estação, nesta Comarca de Getúlio Vargas, no quarteirão formado pelas Ruas Ernesto Luiz Marchetto, Adão Francisco da Rocha, Vitalino Camargo, Vicente Devens, Luiz Ribeiro da Silva e Quadra Número seis (06), na esquina formada pelas Ruas Ernesto Luiz Marchetto e Adão Francisco da Rocha, com as seguintes confrontações e medidas, dito terreno: ao **NORTE**: 121,50 metros, por dois segmentos de reta, sendo: 34,50 metros com o lote urbano número dois (02); e, 87,00 metros, com os lotes urbanos números vinte e três (23), quatorze (14) e quinze (15); ao **SUL**: 97,00 metros com a Rua Adão Francisco da Rocha; a **LESTE**, pela frente, 57,80 metros, com a Rua Ernesto Luiz Marchetto; e ao **OESTE**: 58,00 metros, com a Rua Vitalino Camargo.

**Art. 2º** A área descrita no artigo 1º deverá servir para cadastramento e execução de espaço esportivo comunitário, com campo Society com grama sintética, quadra esportiva, pista de caminhada e Parquinho Infantil, por intermédio de projeto de captação de recursos encaminhado junto ao Governo Federal.

**Art. 3º** A cessão de uso referida no artigo 1º deverá ser firmada com prazo mínimo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por acordo futuro entre as partes, sendo enviada a cópia, juntamente com o mapa de localização, à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias após sua assinatura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Visto da Procuradoria Geral

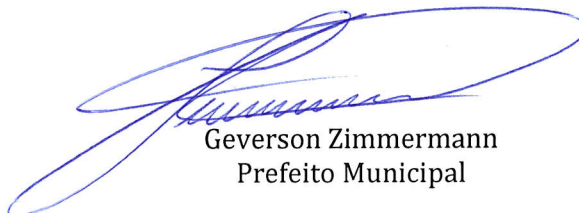
.....

**Art. 4º** Na escritura pública de Cessão de Uso do imóvel descrito no art. 1º deverá constar, além das cláusulas essenciais, que o mesmo será inalienável, impenhorável, irrevogável e irretroatável e não poderá sob qualquer forma ser gravado de ônus reais durante o prazo de vigência da Cessão de Uso.

**Art. 5º** As despesas concernentes à escrituração e o registro imobiliário decorrentes da formalização da cessão de uso correrão à conta do Município.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 26 de outubro de 2023.



Geverson Zimmermann  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS**

*Unidos, gerando desenvolvimento!*

Visto da Procuradoria Geral

Estação, 26 de outubro de 2023.

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 036/2023**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Por intermédio do presente estamos encaminhando à deliberação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, o qual solicita autorização para receber em cessão de Uso, da Mitra Diocesana de Erechim, imóvel com área ideal de 4.408,00m<sup>2</sup>, parte ideal da matrícula n.º 22.592 do Registro de Imóveis de Getúlio Vargas, a qual será utilizada para espaço esportivo comunitário, com campo Society com grama sintética, quadra esportiva, pista de caminhada e Parquinho Infantil, com a captação de recursos federais.

A Cessão de Uso é condicionada a realização de obra de infraestrutura supramencionada, a qual se destina a fortalecer as atividades do bairro, da comunidade escolar, da terceira idade, jovens e adultos em vulnerabilidade social, além de esportistas, oportunizando desenvolvimento social, quer coletivo quer individual, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Devido ao porte da obra, foi necessário a Cessão de Uso do Imóvel pertencente à MITRA, com o que o Município poderá disponibilizar, àquela população, um espaço recreativo e que há tempos se constitui solicitação dos munícipes que lá residem.

Na certeza da atenção dos Nobres Vereadores ao Projeto, ficamos no aguardo da aprovação, subscrevendo-nos cordialmente.

Geverson Zimmermann  
Prefeito Municipal



<b>PLANTA DE SITUAÇÃO</b> ESCALA: 1:2000		<b>UM TERRENO URBANO</b> constituído por parte do lote número 01, na quadra de número 78, com as coordenadas em Grau Decimal: Latitude: 27°55'16.62"S e Longitude: 52°15'39.42"O.	
<b>-E.M.E.F. Aurélio Castelli</b> com as coordenadas em Grau Decimal: Latitude: 27°55'12.12"S e Longitude: 52°15'38.90"O.		<b>-UBS-1</b> com as coordenadas em Grau Decimal: Latitude: 27°54'59.55"S e Longitude: 52°15'35.24"O.	
obra CROQUI DE TERRENO DO GINÁSIO Rua Luiz Manchetto, Esteio, RS	proprietário Geoverson Zimmermann CPF: 437.562.120-68	responsável técnico Anderson Dalbacco Gehlen Engenheiro Civil CREA-RS 241529	planta <b>01</b>
projeto Planta de Situação.	escala 1/2000	lote urbano com área de 4.498,00 m²	data OUTUBRO/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE GETÚLIO VARGAS  
 MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/2

CNM: 097881.2.0022592-53

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

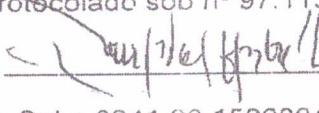
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GETÚLIO VARGAS		FLS.	MATRÍCULA
22.592 MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
	GETÚLIO VARGAS, 03 de dezembro de 2015.	01	22.592

**UM TERRENO URBANO**, - constituído pelo lote urbano número (01), com área superficial de **5.967,44m²** (cinco mil, novecentos e sessenta e sete metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), situado na Quadra número setenta e oito (78), na cidade de Estação, nesta Comarca de Getúlio Vargas, no quarteirão formado pelas Ruas Ernesto Luiz Marchetto, Adão Francisco da Rocha, Vitalino Camargo, Vicente Devens, Luiz Ribeiro da Silva e Quadra número seis (06), na esquina formada pelas Ruas Ernesto Luiz Marchetto e Adão Francisco Rocha, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações e medidas, dito terreno: ao **NORTE**, 121,50 metros, por dois segmentos de reta, sendo: 34,50 metros, com o lote urbano número dois (02); e, 87,00 metros, com os lotes urbanos números vinte e três (23), quatorze (14) e quinze (15); ao **SUL**, 97,00 metros, com a Rua Adão Luiz Marchetto; a **LESTE**, pela frente, 57,80 metros, com a Rua Ernesto Luiz Marchetto; e, ao **OESTE**, 58,00 metros, com a Rua Vitalino Camargo. -

**Proprietária:** - **MITRA DIOCESANA DE EREXIM**, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1.251, na cidade de Erechim-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.635.405/0001-84. -

**Registro Anterior:** - Matrícula 4.353 do Livro 2-RG, de 31 de março de 1980. -

**Protocolo:** - Protocolado sob nº 97.115, em data de 25/11/2015 às 13:40:53 horas. -

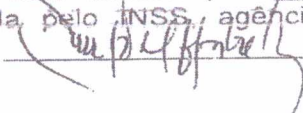
O Registrador:  Emir Borges Wolffebüttel. -

Emol. R\$18,80. Selo: 0241.00.1500004.06145 - R\$1,10. -  
 Getúlio Vargas, 03 de dezembro de 2015.

---

**Av.1 - 22.592: - TRANSPOSIÇÃO DE AVERBAÇÃO. - (Edificação)**

**Protocolo:** - Protocolado sob nº 97.115, em data de 25/11/2015 às 13:40:53 horas. -

Procede-se esta averbação, para constar, conforme origem desta matrícula, que a **MITRA DIOCESANA DE EREXIM**, proprietária desta imóvel conforme **AV.14.4.353**, edificou sobre o imóvel desta matrícula, uma construção em alvenaria, com área de 297,60m² (duzentos e noventa e sete metros e sessenta decímetros quadrados), destinada a Capela da Comunidade São José da Paróquia Santa Teresinha, Estação-RS. - Construção concluída em Agosto de 1999. - **Valor Atribuído:** - R\$8.306,27 (oito mil, trezentos e seis reais e vinte e sete centavos). - **CND:** - 030921999-19626002, CEI nº 19.274.00299/68, fornecida pelo INSS, agência de Erechim, datada de 30/08/1999. - Dou Fé. - O Registrador:  Emir Borges Wolffebüttel. -

Emol. R\$30,90. Selo: 0241.00.1500004.06218 - R\$1,10. -

**SEGUE VERSO**

Continua na Próxima Página - VÁLIDA POR 30 DIAS. -

**REGISTROS PÚBLICOS**  
 COMARCA DE GETÚLIO VARGAS  
 RI - RCPN - RTD - RCPJ  
 Of. Bel. Emir B. Wolffebüttel  
 CPF: 011.084.090-91

ESTÁGIO FLORIANO PEIXOTO  
 EREBANGO - IPIRANGA DO SUL  
 GETÚLIO VARGAS-RS



Continuação da Página Anterior

22.592	MATRÍCULA	 <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GETÚLIO VARGAS</b> <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>	FLS.	MATRÍCULA
			01v	22.592
<b>GETÚLIO VARGAS, 07 de dezembro de 2015.</b>				
Getúlio Vargas, 07 de dezembro de 2015.				
<p><b>Av.2 - 22.592: - AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO. -</b>  <b>Protocolo:</b> - Protocolado sob nº 111.152, em data de 06/08/2021 às 10:33:21 horas. -      Sobre o imóvel desta matrícula, a proprietária - <b>MITRA DIOCESANA DE EREXIM</b>, retro identificada, edificou uma ampliação junto a construção já existente, ampliação esta em alvenaria, com área construída de <b>84,10m²</b> (oitenta e quatro metros quadrados e dez decímetros quadrados), perfazendo com todas suas benfeitorias, instalações a área total construída de <b>381,70m²</b> (trezentos e oitenta e um metros quadrados e setenta decímetros quadrados), frente para Rua Luiz Marchetto, bairro São José, numerada com os algarismos " 157 ". - Ficam aqui arquivadas CND do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal nº 90.001.51724/79-001, emitida em 13/07/2021, bem como carta de Habite-se nº 692, datada de 21 de Junho de 2021, expedida pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Estação - RS. - Valor para efeitos fiscais: R\$49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais). - Dou Fé.-      O Registrador Substituto,  Glademir Fagundes Wolffenbüttel. - Emol. R\$171,50. Selo: 0241.00.2100001.04109 - R\$25,90. -      Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2021. -</p>				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p><b>REGISTROS PÚBLICOS</b>          RI - RCPN - RCPJ - RTD</p> <p><b>Of. Bel. Emir B. Wolffenbüttel</b>  <b>CPF: 011.084.090-91</b></p> <p>ESTAÇÃO - FLORIANO PEIXOTO          EREBANGO - IPIRANGA DO SUL          COMARCA DE GETÚLIO VARGAS-RS</p> </div>				

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
 Getúlio Vargas-RS, dia 20 de outubro de 2023, às 10:51:57.

Total: R\$29,80 ( )  
 Certidão Matrícula 22.592 - 2 páginas: R\$17,70 (0241.00.2200003.23107 = Nihil)  
 Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0241.00.2200003.23107 = Nihil)  
 Nicolas Wolffenbüttel Kiel - Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticação para consulta  
 097881 53 2023 00015858 49